



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP Nº 3.203, de 23 de março de 2009.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 19 do Regimento Interno de que trata a Deliberação SUSEP Nº 132, de 18 de dezembro de 2008, e conforme inciso XII, art. 1º da Portaria GMF Nº 27, de 11 de fevereiro de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor **CARLOS ANDRÉ DE OLIVEIRA MELLO EISLER**, Analista Técnico, matrícula SIAPE nº 1350167, CPF nº 016.420.597-73, para responder pelo expediente do Departamento de Administração e Finanças – DEAFI, código DAS 101.4, no período de 24 a 25 de março de 2009, por motivo de ausência do titular e do substituto eventual.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JÚNIOR
Superintendente